



1 **ATA DA 15^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2 No primeiro dia do mês de junho de 2016, às quatorze horas e vinte minutos, no Campus da
3 Liberdade, em Redenção/CE, realizou-se a 15^a Sessão Extraordinária do Conselho
4 Universitário, de caráter contínuo, sendo previstas duas sessões, mediante prévia convocação,
5 sob a presidência do Magnífico Reitor, **Tomaz Aroldo da Mota Santos**, e com o
6 comparecimento dos conselheiros: **Thiago de Albuquerque Gomes** – Pró-Reitor de
7 Administração, **Antônio Célio Ferreira dos Santos** – Substituto do Pró-Reitor de
8 Planejamento, **Andrea Gomes Linard** – Pró-Reitora de Graduação, **Albanise Barbosa**
9 **Marinho** – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **Rafaella Pessoa Moreira** – Pró-Reitora
10 de Extensão, Arte e Cultura, **Alexandre Cunha Costa** – Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e
11 Estudantis, **Emília Soares Chaves Rouberte** – Diretora do Instituto de Ciências da Saúde,
12 **George Leite Mamede** – Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável,
13 **Lívia Paulia Dias Ribeiro** – Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Maurílio**
14 **Machado Lima Júnior** – Diretor do Instituto de Humanidades e Letras, **Rosalina Semedo de**
15 **Andrade Tavares** – Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Matilde Ribeiro** –
16 Diretora do *Campus* dos Malês que participou da reunião por meio do recurso de
17 videoconferência, **Maria Aparecida da Silva** – Diretora da Educação Aberta e a Distância,
18 **Daniel Freire de Sousa** – Representante Docente do Instituto de Ciências da Saúde, **Antônio**
19 **Roberto Xavier** – Representante Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Juan**
20 **Carlos Alvarado Alcócer** – Representante Docente do Instituto de Engenharias e
21 Desenvolvimento Sustentável, **João Francisco da Silva Filho** – Representante Docente do
22 Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Antônio Carlos Garcia de Oliveira** (suplente),
23 **Elaine Vigianni Oliveira Teixeira, Paulo Cesar Farias Lima** (suplente), **Marlon Cristian**
24 **Bastos da Silva** que participou da reunião por meio do recurso de videoconferência –
25 Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, **Jesualdo Nuelson Gomes da Costa**
26 (suplente) e **Marcelo Lenz Lopes** (suplente) – Representante Discente. Ausências: **Aristeu**
27 **Rosendo Pontes Lima** – Vice-Reitor, **Edson Borges** – Pró-Reitor de Relações Institucionais,
28 **Francisco Nildo da Silva** – Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, **Luís Tomás**
29 **Domingos** – Representante Docente do Instituto de Humanidades e Letras, **Vânia Maria**



30 **Ferreira Vasconcelos** – Representante Docente do *Campus* dos Malês, **Didier Té e Jannieiry**
31 **Cardoso Maciel Araújo** – Representantes Discentes. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:**
32 Havendo *quórum* regulamentar, o senhor presidente cumprimentou os presentes e declarou
33 aberta a sessão. Inicialmente, foi solicitada ao Conselho Universitário autorização para que o
34 servidor José Maria Silva Nogueira acompanhasse a reunião. A participação do servidor foi
35 aprovada. **II – ORDEM DO DIA: Reforma do Estatuto da Unilab.** Foi enviada, previamente,
36 aos conselheiros a proposta da Comissão (ANEXO A e B) e os pontos da matéria foram
37 discutidos e, em seguida, votados. **ANEXO A. 1) SEÇÃO II – Das Atribuições. Art. 20.**
38 **Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:** a) O inciso I do Art. 20 foi analisado,
39 exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação: “estabelecer as
40 diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade”. O inciso foi aprovado por
41 unanimidade. b) O inciso II do Art. 20 foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para
42 votação com a seguinte redação: “submeter ao Conselho Universitário proposta de criação de
43 Câmaras acadêmicas”. O inciso foi aprovado por unanimidade. c) O inciso III do Art. 20 foi
44 analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação:
45 “manifestar-se sobre criação, desmembramento, fusão e extinção, pelo Conselho Universitário
46 de *Campi* fora de sede, Pró-Reitorias acadêmicas, Unidades Acadêmicas, Unidades Especiais
47 ou órgãos suplementares”. O inciso foi aprovado por unanimidade. d) O inciso IV do Art. 20
48 foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação:
49 “estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares, fixar
50 número de vagas, aprovar o currículo, o projeto de funcionamento e o regulamento dos cursos
51 de Graduação, Mestrado e Doutorado, bem como de cursos sequenciais que conduzam a
52 diploma e outros, e determinar a localização dos Colegiados de Curso, por proposta das
53 respectivas Câmaras, observado o disposto neste Estatuto”. O inciso foi aprovado por
54 unanimidade. e) O inciso V do Art. 20 foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para
55 votação com a seguinte redação: “suspender temporariamente e propor ao Conselho
56 Universitário a extinção de cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, bem como de cursos
57 sequenciais e outros”. O inciso foi aprovado por unanimidade. f) O inciso VI do Art. 20 foi
58 analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

59 “estabelecer diretrizes para criação, funcionamento e avaliação, pelas respectivas Câmaras
60 deste Conselho, de cursos de Extensão, Especialização, Atualização, Aperfeiçoamento e de
61 Residência, bem como de cursos sequenciais que conduzam a certificado”. O inciso foi
62 aprovado por unanimidade. g) O inciso VII do Art. 20 foi analisado, exposto à discussão e
63 encaminhado para votação com a seguinte redação: “regulamentar o processo de seleção de
64 candidatos aos cursos de Graduação, Pós-Graduação e sequenciais”. O inciso foi aprovado por
65 unanimidade. h) O inciso VIII do Art. 20 foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para
66 votação com a seguinte redação: “aprovar planos experimentais de ensino e de verificação do
67 rendimento escolar”. O inciso foi aprovado, registrando-se uma abstenção. i) O inciso IX do
68 Art. 20 foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação:
69 “regulamentar a matrícula, estabelecer o regime escolar e aprovar o calendário acadêmico da
70 Universidade”. O inciso foi aprovado por unanimidade. j) O inciso X do Art. 20 foi analisado,
71 exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação: “disciplinar o instituto
72 de revalidação de diplomas”. O inciso foi aprovado por unanimidade. l) O inciso XI do Art. 20
73 foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação:
74 “estabelecer as normas de afastamento de docentes para fins de estudo e cooperação”. O inciso
75 foi aprovado por unanimidade. m) O inciso XII do Art. 20 foi analisado, exposto à discussão e
76 encaminhado para votação com a seguinte redação: “supervisionar a execução da política de
77 pessoal docente”. O inciso foi aprovado, registrando-se uma abstenção. n) O inciso XIII do Art.
78 20 foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação:
79 “elaborar o próprio Regimento e manifestar-se, no que for de sua competência específica, sobre
80 modificação deste Estatuto e do Regimento Geral, para apreciação do Conselho Universitário”.
81 O inciso foi aprovado por unanimidade. o) O inciso XIV do Art. 20 foi analisado, exposto à
82 discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação: “aprovar contratos, acordos e
83 convênios destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão, ouvidas as Pró-Reitorias pertinentes
84 nos assuntos de sua competência, observado o disposto no art. 15, XXVIII, deste Estatuto”. O
85 inciso foi aprovado por unanimidade. p) O inciso XV do Art. 20 foi analisado, exposto à
86 discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação: “aprovar o Projeto Pedagógico
87 Institucional (PPI)”. O inciso foi aprovado por unanimidade. q) O inciso XVI do Art. 20 foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

88 analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação:
89 “manifestar-se sobre a criação, instalação, funcionamento, modificação e extinção de cursos de
90 graduação e de pós-graduação *stricto sensu*”. O inciso foi aprovado por unanimidade. r) O
91 inciso XVII do Art. 20 foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a
92 seguinte redação: “manifestar-se sobre a proposta do código de ética da Universidade”. O inciso
93 foi aprovado por unanimidade. s) O inciso XVIII do Art. 20 foi analisado, exposto à discussão
94 e encaminhado para votação com a seguinte redação: “manifestar-se sobre proposta de
95 especificidades da composição na oferta de vagas na Universidade, inclusive no que concerne
96 às políticas afirmativas, nos termos da lei”. O inciso foi aprovado por unanimidade. t) O inciso
97 XIX do Art. 20 foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte
98 redação: “Manifestar-se sobre proposta do regime disciplinar discente”. O inciso foi aprovado
99 por unanimidade. **ANEXO B.** **1) Subtítulo (a ser numerado) – Do Conselho de Curadores.**

100 **1.1) Capítulo (a ser numerado) – Da constituição. Art (a ser numerado) O Conselho de**
101 **Curadores é constituído:** a) O inciso I foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para
102 votação com a seguinte redação: “por 1 (um) membro docente da Comissão de Orçamento,
103 Contas e Patrimônio do Conselho Universitário”. O inciso foi aprovado por unanimidade. b) O
104 inciso II foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação:
105 “por 2 (dois) representantes docentes do Conselho Universitário eleitos pelo Plenário dentre
106 seus membros”. O inciso foi aprovado por unanimidade. c) O inciso III foi analisado, exposto
107 à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação: “por 2 (dois) professores
108 eleitos pelo corpo docente, nos termos do Regimento Geral”. O inciso foi aprovado por
109 unanimidade. d) O inciso IV foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação
110 com a seguinte redação: “por 1 (um) contador representante do Conselho Regional de
111 Contabilidade do Ceará, designado por esta entidade”. O inciso foi aprovado por unanimidade.
112 e) O inciso V foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte
113 redação: “por 1 (um) docente representante do Ministério da Educação, designado por este
114 órgão”. O inciso foi aprovado por unanimidade. f) O inciso VI foi analisado, exposto à
115 discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação: “por 1 (um) representante do
116 corpo técnico-administrativo, eleito pelos seus pares, nos termos do Regimento Geral”. O inciso



117 foi aprovado por unanimidade. g) O inciso VII foi analisado, exposto à discussão e
118 encaminhado para votação com a seguinte redação: “por 1 (um) representante do corpo
119 discente, eleito pelos seus pares, nos termos do Regimento Geral”. O inciso foi aprovado por
120 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensa a sessão
121 inicial às dezessete horas e dois minutos, e agradeceu a contribuição do plenário na aprovação
122 da matéria. **III – REABERTURA DA SESSÃO:** Aos dois dias do mês de junho de 2016, às
123 quatorze horas e vinte e três minutos, no *Campus* da Liberdade, em Redenção/CE, realizou-se
124 a segunda parte da 15^a Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, sob a presidência do
125 Magnífico Reitor, **Tomaz Aroldo da Mota Santos**, e com o comparecimento dos conselheiros:
126 **Thiago de Albuquerque Gomes** – Pró-Reitor de Administração, **Antônio Célio Ferreira dos**
127 **Santos** – Substituto do Pró-Reitor de Planejamento, **Andrea Gomes Linard** – Pró-Reitora de
128 Graduação, **Albanise Barbosa Marinho** – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **Edson**
129 **Borges** – Pró-Reitor de Relações Institucionais, **Rafaella Pessoa Moreira** – Pró-Reitora de
130 Extensão, Arte e Cultura, **Alexandre Cunha Costa** – Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e
131 Estudantis, **Emília Soares Chaves Rouberte** – Diretora do Instituto de Ciências da Saúde,
132 **George Leite Mamede** – Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável,
133 **Lívia Paulia Dias Ribeiro** – Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Maurílio**
134 **Machado Lima Júnior** – Diretor do Instituto de Humanidades e Letras, **Rosalina Semedo de**
135 **Andrade Tavares** – Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Matilde Ribeiro** –
136 Diretora do *Campus* dos Malês que participou da reunião por meio do recurso de
137 videoconferência, **Daniel Freire de Sousa** – Representante Docente do Instituto de Ciências
138 da Saúde, **João Francisco da Silva Filho** – Representante Docente do Instituto de Ciências
139 Exatas e da Natureza, **Carlos Eduardo Barbosa, Cantídio Guilherme Studart Guimarães**
140 **Filho** (suplente), **Antônio Carlos Garcia de Oliveira** (suplente) – Representantes dos
141 Servidores Técnico-Administrativos, **Didier Té** e **Marcelo Lenz Lopes** (suplente) –
142 Representantes Discentes. Ausências: **Aristeu Rosendo Pontes Lima** – Vice-Reitor,
143 **Francisco Nildo da Silva** – Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, **Maria Aparecida**
144 **da Silva** – Diretora da Educação Aberta e a Distância, **Antônio Roberto Xavier** –
145 Representante Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Juan Carlos Alvarado**



146 **Alcócer** – Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável,
147 **Luís Tomás Domingos** – Representante Docente do Instituto de Humanidades e Letras, **Vânia**
148 **Maria Ferreira Vasconcelos** – Representante Docente do *Campus* dos Malês, **Marlon**
149 **Cristian Bastos da Silva** – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, **Francisco**
150 **Felipe Peixoto e Jannieiry Cardoso Maciel Araújo** – Representantes Discentes. **IV** –
151 **ORDEM DO DIA: Reforma do Estatuto da Unilab.** **ANEXO B** (Continuação). **1) Subtítulo**
152 (a ser numerado) – **Do Conselho de Curadores.** **1.1) Capítulo** (a ser numerado) – **Da**
153 **Constituição.** **Art** (a ser numerado) **O Conselho de Curadores é constituído:** a) O §1º não
154 foi votado em razão do prévio estabelecimento do plenário sobre a vinculação dos mandatos
155 dos conselheiros e seus respectivos suplentes. b) O §2º foi analisado, exposto à discussão e
156 encaminhado para votação com a seguinte redação: “Salvo disposição em contrário, o mandato
157 dos representantes será de 3 (três) anos, permitida a recondução”. O parágrafo foi aprovado por
158 unanimidade. c) O §3º foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a
159 seguinte redação: “Perderá o mandato o representante que deixar de pertencer à instituição ou
160 ao órgão por ele representado”. O parágrafo foi aprovado por unanimidade. d) Proposta de
161 inserção de §4º com a seguinte redação: “O Conselho de Curadores elegerá o seu presidente,
162 que terá o mandato de um ano, permitida a recondução”. A proposta foi aprovada por
163 unanimidade. **1.2) Capítulo** (a ser numerado) – **Das Atribuições.** **Art** (a ser numerado) **Ao**
164 **Conselho de Curadores, órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade,**
165 **compete:** a) O inciso I foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a
166 seguinte redação: “pronunciar-se sobre a proposta orçamentária anual e plurianual”. O inciso
167 foi aprovado por unanimidade. b) O inciso II foi analisado, exposto à discussão e encaminhado
168 para votação com a seguinte redação: “pronunciar-se conclusivamente sobre os balanços e a
169 prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos Diretores de
170 Unidades, de Órgãos Suplementares, de Diretores de *Campi* fora de sede e do Diretório Central
171 dos Estudantes”. O inciso foi aprovado por unanimidade. c) O inciso III foi analisado, exposto
172 à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação: “pronunciar-se sobre a
173 aquisição, a locação, a gravação, a permuta e a alienação de bens imóveis pela Instituição, bem
174 como sobre a aceitação de subvenções, doações e legados feitos a esta”. O inciso foi aprovado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

175 por unanimidade. d) O inciso IV foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação
176 com a seguinte redação: “pronunciar-se sobre prestação de garantias para realização de
177 operações de crédito”. O inciso foi aprovado por unanimidade. e) A comissão de revisão do
178 estatuto retirou a proposta de inciso V, por esta encontrar-se prejudicada em razão do texto
179 aprovado nas reuniões anteriores. f) O Parágrafo Único foi analisado, exposto à discussão e
180 encaminhado para votação com a seguinte redação: “O Conselho de Curadores deverá
181 pronunciar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre matéria submetida à sua apreciação”. O
182 Parágrafo Único foi aprovado por unanimidade. **1.3) Capítulo** (a ser numerado) – **Do**
183 **Funcionamento. Art** (a ser numerado) **O Conselho de Curadores reunir-se-á,**
184 **ordinariamente, nos meses de fevereiro e outubro** – aprovado por unanimidade. a) O §1º foi
185 analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a seguinte redação: “O
186 Presidente terá, além do voto ordinário, o voto de qualidade”. O parágrafo foi aprovado por
187 unanimidade. b) O §2º foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com a
188 seguinte redação: “O Presidente será substituído, em suas faltas ou impedimentos eventuais,
189 pelo decano dos representantes do Conselho Universitário no órgão”. O parágrafo foi aprovado
190 por unanimidade. c) O §3º foi analisado, exposto à discussão e encaminhado para votação com
191 a seguinte redação: “O Presidente ou a maioria absoluta dos membros do órgão poderá convocar
192 o Conselho, em caráter extraordinário, sempre que necessário”. O parágrafo foi aprovado por
193 unanimidade. **V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o
194 presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e seis minutos. Para constar,
195 eu, Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral, Assistente em Administração, lavrei a presente ata,
196 assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 15^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**